



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Formiga
Diretoria Geral
Gabinete do Diretor Geral

Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG

3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 10/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016. Torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO**, destinado à **SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**, conforme abaixo:

1. OBJETIVO DO EDITAL:

1.1 Classificação de candidatos do Curso Técnico em Administração do IFMG-Campus Formiga para determinar ordem de prioridade da escolha do Setor/Coordenadoria no qual irá estagiar, devido ao fato de estágio ser disciplina obrigatória na grade do curso mencionado.

2. DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E HABILITAÇÃO EXIGIDA

2.1 Da distribuição de vagas:

Setor de Atuação	Nível Médio/Técnico	Carga Horária
	(Nº de vagas)	Semanal
Coordenadoria de Gestão de Materiais	2	Até 12 h
Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação	2	
Coordenadoria Didático-Pedagógica/Diretoria de Ensino	1	

2.2 Os estagiários poderão cumprir até 6 (seis) horas diárias de estágio limitada a 12 (doze) horas semanais.

2.2.1 Os dias e horários de estágio serão definidos conforme disponibilidade do aluno e necessidade do setor e constarão no termo de compromisso de estágio e no plano de atividades.

2.3 Caso surjam mais vagas de estágio, os alunos classificados neste processo seletivo serão consultados para assumirem a (s) vaga (s).

2.4 O estagiário irá desempenhar atividades previstas no projeto pedagógico do Curso Técnico em Administração auxiliando os setores do campus em atividades administrativas, elaboração de planilhas e documentos, criação de procedimentos operacionais padrão, fluxogramas dos processos executados pelo departamento, organização e arquivo de documentos públicos, entre outras atividades afins à área de administração.

2.4.1 A previsão das atividades a serem exercidas em cada setor do Campus constará do plano de atividades do estagiário, elaborado em comum acordo entre as partes envolvidas, com a supervisão de servidor que detenha formação ou experiência na área de Administração.

2.5 Dos Requisitos Necessários:

I. O candidato deverá estar regularmente matriculado e com frequência no 4º ano/módulo do Curso Técnico em Administração do IFMG Campus Formiga.

II. O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir carga horária semanal de até 12 (doze) horas, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com o projeto desenvolvido e as atividades da área solicitante.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **12/04/2019 a 24/04/2019**, nos horários de 08h00 as 11:00 e de 13:00 as 17:00 na sala do Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna.

3.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (cópias e originais):

- Currículo Simplificado (ANEXO I) preenchido e assinado, contendo os comprovantes das atividades mencionadas; (1 via)
- Comprovante de matrícula no Curso Técnico em Administração do IFMG-Campus Formiga emitido pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico indicando número de matrícula, semestre do curso em que se encontra e previsão de término do curso.
- Histórico escolar contendo todas as disciplinas cursadas (aprovadas e reprovadas), especificando nota final e carga horária de cada disciplina por ano/módulo concluído.
- Documento contendo a matriz curricular assinada pelo Coordenador do Curso Técnico em Administração do IFMG-Campus Formiga a fim de comprovar que o estágio é **obrigatório**.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo simplificado compreenderá duas etapas:

- a) Análise do Histórico Escolar;
- b) Análise do Currículo.

4.2 Critérios de avaliação:

4.2.1 Os critérios de avaliação para classificação estão contidos no **Anexo II** deste Edital e totalizam 100 (cem) pontos.

4.3 A Análise do Histórico Escolar resultará no coeficiente de rendimento do candidato, sendo considerado o peso como carga horária nas respectivas disciplinas através da fórmula:

- $\Sigma(\text{nota da disciplina}) \times (\text{carga horária da disciplina})$

$$\Sigma (\text{carga horária das disciplinas})$$

4.4 O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas duas etapas do processo e será considerado o valor da nota final com uma casa decimal utilizando critérios de arredondamento vigentes nas regras matemáticas.

4.5 Para desempate no resultado final serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

- a) maior nota na pontuação do Histórico Escolar;
- b) maior nota na pontuação do Currículo;
- c) maior idade.

4.6 A classificação no processo para admissão de estagiários não assegura o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de ser aproveitado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada ao surgimento de nova vaga, à desistência do candidato convocado para celebrar o Termo de Compromisso ou quando ocorrer o desligamento do estagiário pelas ocorrências previstas na legislação em vigor, durante a validade do processo.

5 DO RESULTADO FINAL

5.1 A pontuação para classificação final dos candidatos será a soma dos resultados das etapas, em ordem de classificação, utilizando-se, de acordo com o **Anexo II**, a seguinte fórmula:

$$PF = AC + HE$$

PF (Pontuação Final); AC (Análise Curricular); HE (Histórico Escolar)

5.1.1 O resultado final, com a pontuação e classificação dos candidatos, será publicado no site da Instituição, www.formiga.ifmg.edu.br, conforme cronograma contido no **Anexo III**.

6. DO RECURSO

6.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado final deste processo seletivo poderá fazê-lo por meio do preenchimento do ANEXO IV, protocolando-o junto ao Setor de Gestão de Pessoas do IFMG-Campus Formiga, localizado à Rua Luiz Gonzaga, s/n –Bairro São Luiz, na cidade de Formiga-MG, no horário de 08h00 às 11h00 e de 13h00 as 17h00 no primeiro dia útil posterior à divulgação de cada resultado na página do IFMG-Campus Formiga.

7 PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O prazo de validade do presente processo seletivo, objeto deste edital, será de 06 (seis) meses a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

8 - DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

8.1 A realização do **estágio obrigatório** dar-se-á mediante celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e o IFMG - Campus Formiga e **não acarretará vínculo empregatício** de qualquer natureza.

8.1.1 O estágio terá duração de exatamente 180 (cento e oitenta) horas.

8.1.2. O estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma, conforme art. 2º, §1º da Lei nº 11.788/08.

8.2 Para celebração do Termo de Compromisso o estagiário selecionado deverá apresentar cópias dos seguintes documentos acompanhados dos originais para conferência e autenticação:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de endereço;
- 1 Foto 3x4;

8.3 A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades do setor ofertante da vaga de estágio. O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir jornada de até 6 (seis) horas diárias.

9 DISPOSIÇÕES FINAL

9.1 As datas, locais, horários e quaisquer alterações referentes ao Processo Seletivo para Estágio Obrigatório, objeto desse Edital, bem como seu resultado, serão divulgadas no site do campus www.formiga.ifmg.edu.br.

9.2 Para esclarecimentos de dúvidas pertinentes a este processo seletivo, o candidato deverá encaminhar e-mail exclusivamente para: gestaodepessoas.formiga@ifmg.edu.br.

9.3 Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria do Setor de Gestão de Pessoas do IFMG- campus Formiga.

ANEXO I

CURRÍCULO SIMPLIFICADO		
DADOS PESSOAIS:		
Nome:	Idade:	
Endereço completo:		
Cidade/UF:	Fone: Cel.:	Res.:
FORMAÇÃO ACADÊMICA:		
Curso atual: ()Técnico	Instituição: IFMG-Campus Formiga	
Nome do curso:		
Início:	Previsão de conclusão do curso:	Período atual do curso:
/ /	/ /	
Atividades extracurriculares que deseja comprovar para fins de pontuação (palestras, congressos, projetos de pesquisa e extensão realizados, bolsa atividade, monitoria, entre outros):		
Nome do evento:	Local:	Instituição Promotora:
1-		
2-		
3-		
4-		
5-		
6-		
7-		
8-		
9-		
10-		

Declaração

Declaro estar de acordo com as condições desta seleção, responsabilizando-me, integralmente, pelas informações prestadas neste currículo (ficha de inscrição).

Formiga (MG), _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

ANEXO II**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO**

Critérios	Avaliação	
	Pontuação Máxima	Nota
1 - HISTÓRICO ESCOLAR / FICHA ACADÊMICA	70 PONTOS	
Aproveitamento escolar (coeficiente de rendimento conforme item 4.3)	Até 70	
Média Geral – de 6.0 até 6.5 - 10 pontos		
Média Geral – de 6.6 até 7.0 - 20 pontos		
Média Geral – de 7.1 até 7.5 - 30 pontos		

Média Geral – de 7.6 até 8.0 - 40 pontos		
Média Geral – de 8.1 até 8.5 - 50 pontos		
Média Geral – de 8.6 até 9.0 - 60 pontos		
Média Geral – de 9.1 até 10.0 - 70 pontos		
2 – CURRÍCULO SIMPLIFICADO	30	
	PONTOS	
Participação em projetos de pesquisa e extensão ou inovação com ou sem bolsa, na área de administração – 5 pontos para cada semestre (completo)	Máximo - 15 pontos	
*A comprovação será feita no momento da inscrição.		
Atividades de monitoria – 03 pontos para cada atividade declarada.	Máximo - 9 pontos	
*A comprovação será feita no momento da inscrição.		
Atividade como bolsa atividade- – 02 pontos para cada atividade declarada.	Máximo - 6 pontos	
*A comprovação será feita no momento da inscrição.		
TOTAL	100	
	PONTOS	

ANEXO III

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	12/04 a 24/04/2019	Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna do IFMG-campus Formiga
Resultado Final Preliminar (análise curricular e Histórico Escolar)	Dia 25/04/2019	www.formiga.ifmg.edu.br
Recurso do Resultado Final Preliminar	Dia 26/04/2019	Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna do IFMG-campus Formiga
Divulgação do Resultado Final, convocação para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso.	A partir de 29/04/2019	Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna do IFMG-campus Formiga

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Eu, _____

RG nº _____, CPF nº _____, residente à _____

_____, nº _____, Bairro: _____, Município: _____,

UF: _____, Telefone Fixo: () _____ Celular: () _____, venho, respeitosamente, interpor recurso perante o Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna do IFMG - *Campus*Formiga, a saber:

Etapa: () Resultado Final Preliminar do processo seletivo para estágio obrigatório.

Fundamentação:

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

Formiga, 11 de abril de 2019.

 Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor Geral**, em 11/04/2019, às 08:28, conforme art. 1º, logotipo III, "b", da Lei 11.419/2006.

 QRCode A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=Assinatura_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0293187** e o código CRC **CA748136**.

23211.000509/2019-91

0293187v1